PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04750/96

Autor: URUBATAN MAIA
Data: 07/05/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Municipal dos Conselhos Comunitários de Natal, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Federação Municipal dos Conselhos Comunitários de Natal**, instituição jurídica sem finalidade lucrativa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de abril 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 09/05/96.